



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000163/2023
Processo: 9991-00 2023

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Autoriza o Executivo a criar Núcleo de Atividades do Idoso, com serviços de saúde, nutrição, educação física e assistência social"

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

